

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa do Consumidor



# COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

# PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: a ser realizada em 4 de abril de 2019, às 10h.

### I - Expedientes

1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/2/2019.

#### II – Comunicados

- 1. Do Presidente da Comissão
- 2. De membro da Comissão

## III - Matérias para discussão e votação

**1. Projeto de Lei nº 56/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Proíbe a cobrança de frete, taxa ou valores adicionais nas entregas resultantes de aquisição de produtos adquiridos de forma presencial nos estabelecimentos comerciais que especifica, no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação

**2. Projeto de Lei nº 73/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui normas protetivas do consumidor, com ampliação do direito à informação e formas de comunicação sobre programas de pontuação e cartão fidelidade, e possibilita o exercício deste direito sem sua apresentação, mediante simples Informação do CPF, e dá outras providências".

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela Aprovação, nos termos do Substitutivo 01/2019-CDC

**3. Projeto de Lei nº 168/2019**, de autoria do **Deputado Agaciei Maia**, que "Altera a Lei nº 3.520, de 03 de janeiro de 2005, que *Institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal*".

Relator: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação, com acatamento da Emenda Modificativa nº 01/2019-CDC

**4. Projeto de Lei nº 55/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de *link* do Procon nos casos que indica".

**Relator:** Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa do Consumidor



**5. Projeto de Lei nº 63/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) em sítios eletrônicos".

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação

**6. Projeto de Lei nº 75/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras em divulgar o número da Central de Atendimento do Banco Central do Brasil, o Disque 145, a fim de evitar abusos à vulnerabilidade do consumidor, e dá outras providências".

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela aprovação

- **7. Indicação nº 686/2019**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, projeto de lei visando a reestruturação da carreira dos servidores do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF".
- **8. Indicação nº 557/2019**, de autoria do **Deputado Daniel Donizete**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, viabilize a implantação no âmbito do Distrito Federal de rede de compartilhamento de veículos 100% elétricos".
- **9. Indicação nº 392/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, a melhoria do atendimento do transporte público coletivo no Condomínio Prive, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX".
- **10.** Indicação nº 398/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade, a melhoria do atendimento do transporte público coletivo no Paranoá Parque, Região Administrativa do Paranoá RA VII".
- **11. Indicação nº 637/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a instalação de um Posto do 'Na Hora" na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV".
- **12. Indicação nº 299/2019**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do DFTRANS, que promova melhorias nos horários da linha de ônibus circular da Avenida Alagados na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII".
- **13. Indicação nº 593/2019**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal DFTRANS, promova a implantação de pontos de ônibus com cobertura nas linhas do transporte coletivo que transcursam nas ruas do Condomínio Porto Rico Santa Maria".



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa do Consumidor



- **14. Indicação nº 596/2019**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do transporte urbano do Distrito Federal DFTRANS promova a implantação de uma linha de ônibus para Taguatinga Centro e para o Plano Piloto, que passa pelo Condomínio Porto Rico Santa Maria".
- **15. Indicação nº 597/2019**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal DFTRANS, promova a destinação de uma linha de ônibus que passe pela Quadra 100, Conjunto Z até a Avenida Alagados Santa Maria/DF".
- **16.** Indicação nº 697/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de sistema de transporte escolar público, gratuito e de qualidade aos estudantes residentes no Setor de Chácaras Casa Grande GAMA-DF".
- **17. Indicação nº 934/2019**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a extensão de 3,7 km da linha metroviária na Região Administrativa de Samambaia/DF".
- **18.** Indicação nº 365/2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a identificação dos assentos dos veículos de transporte coletivo público e do transporte metroviário para utilização por pessoas com transtorno do espectro autista, na forma da Lei 5.984/17".
- **19. Indicação nº 677/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a reforma do 10º Agrupamento de Bombeiro Militar na Região Administrativa do Paranoá".
- **20. Indicação nº 382/2019**, de autoria do **Deputado Valdelino Barcelos**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade SEMOB, a reativação do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal CTPC/DF".

Ivanna Sant'ana Torres

Secretária da comissão de defesa do consumidor Matrícula 22.510